

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Ilha Solteira

FORO DE ILHA SOLTEIRA

2ª VARA

Avenida Brasil Norte, 1680, ., Zona Norte - CEP 15385-000, Fone: (18) 3742-4148, Ilha Solteira-SP - E-mail: ilhasolteira2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo nº: **1000495-02.2022.8.26.0246**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Autor: **Banco Bva S/A**
 Réu: **Ação Directa Multibenefícios Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). João Luis Monteiro Piassi

Vistos.

1. Aceito as sugestões do leiloeiro indicado.

2. Homologo o edital de fls. 245/249.

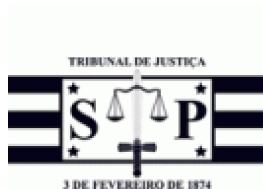
3. Designo a primeira praça para 31 de janeiro de 2023 , às 15 horas , com término em 03 de fevereiro de 2023 , às 15 horas.

Em não havendo licitante e na forma do que determina o artigo 887 do Novo Código de Processo Civil, designo a 2ª praça para 03 de fevereiro de 2023, às 15 horas , com término em 28 de fevereiro de 2023 , às 15 horas . O bem será vendido a quem maior lance der, não sendo aceito lance vil, inferior a 50% do valor da avaliação (Art. 891 do NCPC e art. 13 do Prov.CSM nº 1625/2009).

O edital deverá ser publicado no site (www.alfaleiloes.com e www.Publicjud.com.br), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 887 do CPC e art. 20 da Res. 236 do CNJ.

Promova o exequente a cientificação que determina o art. 889 do CPC, se necessária a intimação pessoal de alguma das partes ou interessados. Observo que, conforme o parágrafo único do mesmo artigo, o executado revel será considerado intimado por meio do próprio edital do leilão, caso não conste nos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo encontrado no endereço que consta no processo.

Por ocasião do ato licitatório, deverá o(a) autor(a), providenciar a atualização do débito e da avaliação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ilha Solteira

FORO DE ILHA SOLTEIRA

2ª VARA

Avenida Brasil Norte, 1680, ., Zona Norte - CEP 15385-000, Fone: (18)
3742-4148, Ilha Solteira-SP - E-mail: ilhasolteira2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Int.

Ilha Solteira, 12 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**